



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.461, de 1º de fevereiro de 2001.

“Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.399, de 24 de janeiro de 2000”.

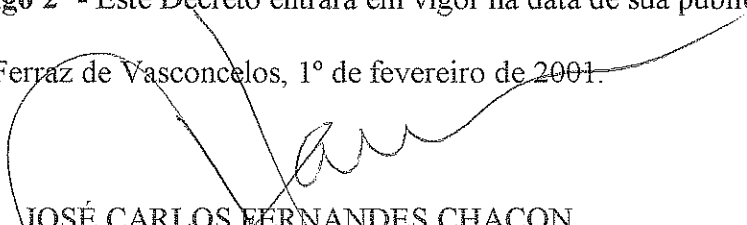
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado nº 17.590/00;

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga em todos os termos o Decreto nº 4.399, de 24 de janeiro de 2000, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado à implantação de um COMPLEXO POLI-ESPORTIVO.

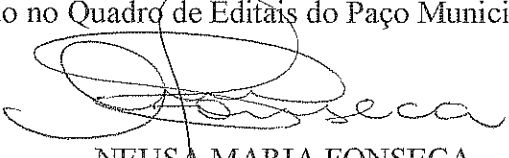
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de fevereiro de 2001.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO